

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 027c3adl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 50/2024 Protocolo nº 710/2024 Processo nº 267/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adriano de Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Adriano de Souza**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adriano de Souza, nascido em 21/02/1977, em Penapolis, SP, casado, possui um filho, graduou-se em Gestor de Segurança Pública.

Veio para Cuiabá no ano de 1987 com sua família, onde montaram a empresa Casa de Carne JR, e atualmente está trabalhando no ramo imobiliário.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Adriano de Souza**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual